



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de A. O.

Em 30/10/14

[Signature]
Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO Nº 029/2014

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO REVMO. Pe. JOSÉ ARIMATEIA DE SOUZA

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Revmo. Pe. José Arimateia de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de outubro de 2014.

[Signature]
CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente